

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORESTA, situado nesta Capital de São Paulo, na Alameda Barros, n.º 570, Santa Cecília. Às 19:30 horas do dia 27 de agosto de 2015, no salão de entrada do próprio Edifício, reuniram-se em primeira convocação, os condôminos do Condomínio Edifício Floresta, para Assembléia Geral Ordinária, atendendo ao edital de convocação do Sr. Síndico, datado de 14 de agosto de 2015 e regularmente enviado a todos os condôminos pela Administradora do Condomínio. Verificada a falta de “quorum” regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Nos termos do edital, às 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniram-se em segunda convocação os condôminos do Condomínio Edifício Floresta para Assembléia Geral Ordinária. Estiveram presentes os Senhores Condôminos, por si ou por seus procuradores, que assinaram o livro de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da Administradora, Larcon Imóveis e Administração Ltda., estiveram presentes os Senhores, José Lourenço Filho e Marcos Neri Araújo. Iniciada a reunião, foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. João R. S. de Paula (Apto.41), para a presidência dos trabalhos, que convidou a mim, Marcos Neri Araújo para secretariá-lo, no que acedi. Abertos os trabalhos, após a leitura da carta convocatória o Sr. Presidente passou ao primeiro item da ordem do dia: **“RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA NOVA ADMINISTRADORA”**. Com a palavra o Sr. Síndico informou que nos termos da Lei a contratação da Administradora, Larcon Imóveis e Administração S/C Ltda., necessitava ser ratificada pela Assembléia. Após algumas explicações foi colocada em votação e ratificada pela unanimidade dos presentes a contratação da Larcon Imóveis e Administração S/C Ltda., como administradora do condomínio, nos termos do contrato firmado entre as partes e com os poderes delegados no instrumento de procuração. A seguir o Sr. Presidente passou ao segundo item da ordem do dia: **“APROVAÇÃO DE CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ JULHO DE 2015”**. Foi explicado inicialmente que as contas em aprovação eram as constantes dos demonstrativos enviados mensalmente a todos os condôminos juntamente e fazendo parte integrante do boleto do pagamento mensal das quotas condominiais e que as pastas mensais com os demonstrativos e documentos respectivos, foram também, mensalmente enviadas ao Conselho Consultivo/Fiscal que as conferiram e as aprovaram, estando às mesmas no recinto da Assembléia, possibilitando eventuais consultas. Explicou ainda que nos termos da Lei esta aprovação do Conselho necessitava ser ratificada pela Assembléia. Foi explicado que o período estava encerrando com o saldo credor de R\$ 8.756,18 na conta Ordinária, R\$ 1.285,75 na conta extraordinária e R\$ 7.379,30 na conta Poupança. A seguir foi indagado se alguém tinha alguma dúvida ou gostaria de algum esclarecimento e não tendo ninguém se manifestado, foram às contas do Condomínio até julho de 2015 colocadas em votação e aprovadas pela unanimidade dos presentes. A seguir foram entregues ao Sr. Síndico as pastas respectivas para serem mantidas no condomínio. A seguir, conforme aceito pelos presentes, que o item de eleição do Corpo Diretivo ficasse por último, o Sr. Presidente passou ao quarto item da ordem do dia: **“RATIFICAÇÃO DA FORMA DE APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO”**. Foi explicado que a atual previsão orçamentária mensal em vigor desde outubro de 2014 sofrerá reajuste a partir do próximo mês de outubro de 2015 em função do reajuste do salário dos funcionários pelo dissídio coletivo, estimado em 10% (dez por cento), além da energia elétrica e da água e esgoto. Após algumas considerações foi sugerido e aprovado pela unanimidade dos presentes a delegação de poderes ao Síndico e ao Conselho Consultivo/Fiscal para estudar e aprovar o reajuste da previsão orçamentária mensal para as despesas ordinárias do

condomínio a partir de outubro de 2015 para compatibilizar a receita com as despesas necessárias para manter em funcionamento a estrutura básica de serviços essenciais do Condomínio. A seguir o Sr. Presidente passou ao quinto item da ordem do dia: **“ESTUDO E APROVAÇÃO PARA BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO (COBERTURA TELHADO, CAIXA D’ÁGUA PLUVIAL, PASSAGEM DE FIAÇÕES PELO ANTIGO DUTO DE LIXO E OUTRAS)”**. Após algumas considerações foram sugeridas e aprovadas pela unanimidade dos presentes as seguintes benfeitorias, na seguinte ordem da prioridade: 1- Construção de novo telhado sobre a laje do edifício e instalação do para-raio; 2- Instalações hidráulicas na caixa d’água pluvial para uso desta na limpeza das partes comuns e rega do jardim. Quanto a troca da tubulação da coluna dos apartamentos do lado par deverá ser executado por partes mensalmente. Foi delegado poderes ao Corpo Diretivo para estudar e aprovar os orçamentos de melhores condições técnicas e financeiras para o condomínio, bem como, efetuar a arrecadação da verba necessária nas mesmas condições do orçamento negociado e aprovado. A seguir o Sr. Presidente passou ao sexto item da ordem do dia: **“ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO”**. Com a palavra o Sr. Síndico informou quanto a situação dos funcionários do condomínio, tendo sido aprovado que o mesmo, fica com poderes para remanejar o quadro de funcionários, bem como, arrecadar verba para eventual dispensa se for o caso. Foi sugerido e aprovado por questões de segurança a confecção de placas a serem colocadas nas portas dos elevadores quando os mesmos estiverem em manutenção. A seguir o Sr. Presidente passou ao terceiro e último item da ordem do dia: **“ELEIÇÃO DE SÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/ FISCAL”**. Foi explicado que o mandato que o mandato da atual gestão estava encerrado, havendo a necessidade de eleição de novo Corpo Diretivo para a nova gestão que vai até agosto de 2017. O Sr. Presidente solicitou que se apresentassem os candidatos ou fossem feitas indicações aos cargos em aberto. Não tendo ninguém se manifestado, foi sugerido e aceito pelos presentes a reeleição dos atuais membros do Corpo Diretivo por mais uma gestão. Desta forma foram eleitos os seguintes condôminos: **SÍNDICO: SR. ARNALDO FURMAN** (apto. 22) portador da CIRG nº 4.637.720 e inscrito no CPF/MF sob nº 668.760.368-04; **CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL**, Srs. João Ricardo Scortecci (Apto. 41) e Sra. Vânia Evangelista (Apto. 61). Todos eleitos e considerados empossados em seus cargos a partir desta data nos termos da convenção do Condomínio. A seguir, cumprida a ordem do dia, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário, para o competente registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos. São Paulo, 27 de agosto de 2015.

João Ricardo Scortecci
Presidente

Marcos Neri Araújo
Secretário